

CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO

- **Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos do curso de medicina das IES da Afya, para participarem da ação extensionista CARDIOAfro 2025 Saúde do Coração em Pauta, realizado pela Afya Maceió, sob coordenação das professoras Dra. Cristiane Monteiro da Cruz e Dra. Raphaela Costa Ferreira Lemos.
- **Art. 2º** O programa visa levar serviços de saúde e atividades educativas para a Comunidade Quilombola Ribeiras (município de Jacaré dos Homens Alagoas), promovendo ações voltadas à prevenção e ao cuidado das doenças cardiovasculares, com ênfase na redução das desigualdades étnico-raciais em saúde.
- **Art. 3º** A ação será realizada no dia 19 de novembro de 2025, em alusão ao mês da Consciência Negra, em parceria com a comunidade quilombola local.

CAPÍTULO II - DO PROGRAMA

- **Art. 4º** A atividade terá duração de 01 (um) dia de campo, sendo precedida por etapas preparatórias e sucedida por devolutiva acadêmica e comunitária, conforme cronograma oficial.
- **Art. 5º** A ação contará com atividades clínicas, antropométricas, nutricionais e educativas, incluindo:
- I aferição de pressão arterial, glicemia capilar, peso, altura e razão cintura/quadril;
- II avaliação nutricional e discussão de práticas alimentares saudáveis;
- III rodas de conversa sobre saúde cardiovascular;
- IV oficinas culinárias com receitas adaptadas à cultura guilombola;
- V devolutiva final dos resultados à comunidade.

CAPÍTULO III - OBJETIVOS

- Art. 6º São objetivos da ação CARDIOAfro:
- I mapear os fatores de risco cardiovasculares na comunidade quilombola Ribeiras;
- II promover atividades educativas em prevenção de doenças cardiovasculares;
- III incentivar hábitos de vida saudáveis, como alimentação equilibrada e atividade física;
- IV valorizar a identidade cultural quilombola e a equidade em saúde;
- V fortalecer a formação prática dos estudantes em extensão universitária.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 7º** A inscrição será realizada na COPPEXI da IES, por meio da entrega da documentação comprobatória presencialmente.
- **Art. 8º** Para a inscrição, o interessado deverá apresentar:
- I carteira de vacinação atualizada, física ou virtual, com influenza (gripe 2025), diftetotetanica dT (esquema completo/3 doses), COVID-19 (mínimo 1 dose) e hepatite B (esquema completo/3 doses):
- II link do currículo Lattes atualizado até a data da inscrição;
- III certificados de participação em atividades de extensão institucionais extracurriculares registrados no currículo lattes;
- IV comprovantes de publicação de artigos;

afya.com.br



V – carta de recomendação discente (Anexo II).

Art. 9º – O período de inscrição será de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025.

CAPÍTULO V - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10° – O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas (Anexo I):

I – análise de documentação na unidade;

II – análise nacional (Afya Maceió e Diretoria de Ensino);

Art. 11° – As etapas do processo seletivo ocorrerão conforme cronograma:

Inscrição: 29/09/2025 a 03/10/2025

Análise documental na IES: 06 a 10/10/2025

Análise nacional (Afya Maceió e Diretoria de Ensino): 13 a 15/10/2025

Resultado final: 17/10/2025

CAPÍTULO VI - DAS VAGAS

Art. 12° - Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para discentes do curso de Medicina.

Art. 13° – Os discentes devem estar regularmente matriculados do 5° ao 8° período.

CAPÍTULO VII - CERTIFICAÇÃO

Art. 14° – Será conferido certificado aos participantes que cumprirem todas as etapas previstas, mediante registros da participação.

Art. 15° – A carga horária será de 20 horas complementares.

CAPÍTULO VIII - DIREITOS E DEVERES

Art. 16° – São direitos dos voluntários:

I – transporte aéreo para Maceió (ida 18/11/2025 – retorno 20/11/2025);

II – hospedagem em Maceió (de 18/11/2025 a 20/11/2025);

II – transporte terrestre entre a Afya Maceió e a comunidade Ribeiras no dia da ação;

III – alimentação durante o período da viagem, limitado a R\$ 120,00 por dia, via reembolso mediante apresentação de nota fiscal;

IV – certificado de participação;

Art. 17° – São deveres dos voluntários:

I – respeitar os horários e a logística do evento;

II – manter sigilo dos dados coletados na comunidade;

III – respeitar a cultura, crenças e tradições da comunidade;

IV – assinar termo de compromisso e cessão de imagem.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18° – Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora CARDIOAfro 2025, composta por docentes da Afya Maceió e pela Diretoria de Ensino.

Art. 19° – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I:

Critérios para seleção/análise documental

Análise Unidade/COPPEXI:

- 1. Apresentação do link do currículo lattes atualizado até a data da inscrição: 10 pontos/eliminatório.
- 2. Verificação da carteira de vacinação atualizada com influenza (gripe 2025), diftetotetanica dT (esquema completo/3 doses), COVID-19 (mínimo 1 dose) e hepatite B (esquema completo/3 doses): 10 pontos/eliminatório.
- 3. Carta de indicação (Anexo II): 10 pontos/eliminatório.
- 4. Avaliação do currículo:
 - a. Participação em atividades extensionistas institucionais extracurriculares registrados no currículo lattes: 10 pontos para cada atividade/classificatório. (máximo 50 pontos)
 - b. Publicação de artigos científicos: 10 pontos para cada publicação/classificatório. (máximo 50pontos)

Análise Nacional:

- 1. Avaliação de participação prévia em atividades de extensão institucionais ou projetos comunitários e pesquisa;
- 2. Coeficiente de rendimento/classificatório.

Em situações de empate, o desempate favorecerá o candidato que estiver mais próximo da conclusão do curso.





ANEXO II:

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DISCENTE:

À Diretoria de Ensino AFYA,

Eu,	(professor(a)),	vinculado
à	(IES), escrevo a presente carta, para recor	mendar o (a)
	(aluno(a)) como candidato a	participação
como voluntário no projeto CARDIOAfro 2	2025, realizado pela Afya Maceió, em par	ceria com a
Diretoria de Ensino.		
Na oportunidade de seu (a) professor (a) ti		
grande interesse e dedicação em alcançar o		e e capaz de
desempenhar qualquer as atividades relacio		
Ademais, ele (a) é um excelente aluno, semp		
pontual e assíduo, além de obter um excele	nte aproveitamento em todas as avaliações	referentes a
matéria em que lecionei.		
Assim sendo, posso afirmar que este aluno necessárias para atuar como voluntário no p		e habilidade
Desta forma, faço a recomendação de que	e este (a) aluno (a) é um candidato exce	lente para a
instituição e que deve ingressar na vaga qu	•	
o(a) mesmo(a) na produção dos documentos	s necessários para a certificação da ativida	de de acordo
com edital do programa.		
Atenciosamente,		
Docente		
Assinatura:		
Nome completo:		
Telefone de contato:		
E-mail de contato:		
Discente		1
Nome completo:		
E-mail de contato:		
Telefone de contato:		
Período:		





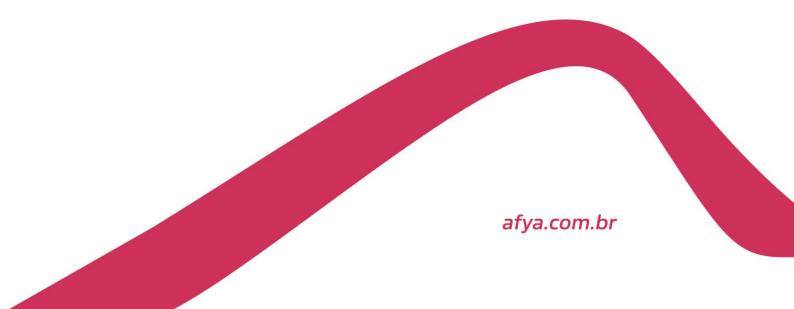
ANEXO III (apenas para alunos selecionados):

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, abaixo identificado, declaro haver tomado conhecimento das normas de conduta, disciplina e segurança; expressos no Edital, assumindo o compromisso de respeitá-los e fazê-los respeitar integralmente.

Declaro, ainda, estar ciente de que as providências decorrentes de possível desligamento da participação como voluntário do Projeto CARDIOAfro 2025, por interesse próprio, antes da data prevista para seu término, correrão sob minha responsabilidade.

(Inserir nome da cidade), de	ede 20
Assinatura:	
Nome:	
Endereço:	
CPF:	
Matrícula (discente):	
IES:	
Período:	





ANEXO IV (apenas para alunos selecionados):

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM

(Inserir nome da cidade	e),	de	de 202	5.				
Èu,	,			,	portador	da	Cédula	de
Identidade nº	,	inscrito no	CPF sob nº		-	_, res	sidente à	Rua
		, nº	, na d	cidade	de			,
AUTORIZO o uso de r	ninha imagem	e voz, em	todo e qualq	uer mate	erial entre fo	otos, c	documen	tos e
outros meios de co	municação,	para cam _l	panhas pron	nocionai	s e institu	ıciona	iis da <i>l</i>	₹YΑ
PARTICIPAÇÕES S.A.	, inscrita no Cl	NPJ/MF sol	b o nº 23.399.	329/000	1-72, e das	dema	is socied	ades
e/ou instituições de en	sino coligadas	ou control	adas, direta d	ou indire	tamente, pe	la Afy	/a, destin	adas
à divulgação ao públic	co em geral e	e/ou apena	s para uso d	lesta em	ipresa, e de	esde	que não	haja
desvirtuamento da sua	finalidade .							
A presente autorização								
mencionada em todo								
destaque, mas não se								
mala direta, catálogo, e	, , ,	•	• , ,			-		-
(V) home page; (VI) ca	,	• • • •	/III) mídia ele	trônica (painéis, víd	eo-tar	bes, telev	′isão,
cinema, programa para	•	,						
Por esta ser a expressa								
haja a ser reclamado a								
período de divulgação				cionais a	acıma menc	ionad	os, e ass	ıno a
presente autorização e	m dias vias de	e igual teor	e forma.					
_		assinatura	a do voluntário	Ω				
		acc.matan	a ac .olalitail	-				

